



ATA DA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
quinze de maio dois mil e vinte e
três, sob a **Presidência do Senhor**
Vereador Lucas Comin Loureiro.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Oitava Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, André Luiz de Oliveira, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Francisco Antônio de Castro, José Alves dos Santos, Augusto Luiz, Alice de Abreu Albino, Antônio Ferrarezi, Antônio Val Maestrello, Antônio Carlos Porteiro, Clara Maria Barcellos Lodi, Maria Isabel Gonçalves Vergna, Antônio José Denardi, Daltro Ramos, Helena Martins Dias, Diego Boneti Mundário. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 088/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 039/2023, que autoriza a formalização de termo de fomento entre Associação dos Agentes Ecológicos de Santa Rita do Passa Quatro e Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, com a finalidade de viabilização de coleta seletiva de materiais recicláveis no âmbito



municipal, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício n° 105/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n° 043/2023, que prorroga a vigência da Lei n° 3.774, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre o pagamento do vale-alimentação em pecúnia em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Projeto de Lei n° 044/2023, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre denominação de próprio municipal “Geraldo Manarin” a Farmácia do nosso município, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- Moção n° 001/23, de autoria do Sr. Vereador Lucas Comin Loureiro, requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Estadual n° 752/2021, que majora excessivamente as taxas judiciárias no Estado de São Paulo. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 5)- Requerimento n° 023/23, de autoria do Sr. Vereador Amaden Aparecido Lourenço, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, bem como, Diretor de Recursos Humanos, no tocante ao pagamento dos vencimentos de cargos comissionados, bem como, se estão recebendo qualquer tipo de gratificação ou vantagens pecuniárias fora do valor estabelecido na referência, infringindo assim, o artigo 76, parágrafos 4° e 5°, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Requeiro, por fim, lista completa dos cargos comissionados, respectivos ocupantes e, três últimos vencimentos (holerite), para verificação da legalidade do pagamento. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 6)- Indicação n° 048/23, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente estude a possibilidade de voltar o fornecimento de cestas de frutas e legumes para pessoas enfermas e de baixa renda inscritas no Cadastro Único de nosso município; 7)- Indicação n° 049/23, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que promova Campanhas de conscientização dos atendimentos prioritários instituídos pelas Leis n°s. 3.430, 3.495 e 3.745; 8)- Indicação n° 050/23, de autoria do Sr. Vereador Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente,



viabilizem professores de educação física, em horários específicos, para ministrarem aulas nas academias ao ar livre das praças do nosso município; 9)- Ofício nº 091/23, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando a documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Municipalidade, do mês de fevereiro de 2023; 10)- Ofício nº 095/23, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando resposta ao Ofício Especial, assinado pelo Vereador Lucas Comin Loureiro; 11)- Ofício nº 096/23, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando resposta ao Ofício Especial, assinado pelo Vereador Lucas Comin Loureiro; 12)- Documentação referente às licitações realizadas pela Municipalidade. 13)- Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de maio de 2.023. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Amadeu Aparecido Lourenço e Jomar Cestenário Francisco. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação: 1)- Emenda apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 009/23, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada pela maioria dos Senhores Vereadores, com voto contrário do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron; 2)- Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, de autoria do *Senhor Prefeito Municipal*, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação, com Emenda; 3)- Emenda apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 010/23, que atualiza a composição, as formas e os instrumentos do Parque Industrial Passa Quatro - SP 330 e do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável – PROMIDES, previstos na Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, e cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Econômico Municipal – CMDPE e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada pela maioria dos Senhores Vereadores, com voto contrário dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Sebastião João Zerbato; 4)- Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de autoria do *Senhor Prefeito Municipal*, que atualiza a



composição, as formas e os instrumentos do Parque Industrial Passa Quatro - SP 330 e do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável – PROMIDES, previstos na Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, e cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Econômico Municipal – CMDPE e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação, com Emenda; 5)- Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Discussão e Votação Única; 6)- Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de dados sobre os Conselhos Municipais no município de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 7)- Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Turismo da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 8)- Emenda apresentada por Todos os Vereadores ao Projeto de Lei nº 039/23, que autoriza a formalização de termo de fomento entre Associação dos Agentes Ecológicos de Santa Rita do Passa Quatro e Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, com a finalidade de viabilização de coleta seletiva de materiais recicláveis no âmbito municipal, e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores; 9)- Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a formalização de termo de fomento entre Associação dos Agentes Ecológicos de Santa Rita do Passa Quatro e Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, com a finalidade de viabilização de coleta seletiva de materiais recicláveis no âmbito municipal, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única, com Emenda; 10)- Projeto de Lei nº 040/2023, que institui o Programa Recicla-Educa de coleta seletiva de material reciclável nas escolas da rede municipal de ensino de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação,



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 13ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares n°s 009, 010 e 011/23 e Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 043/23, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de junho de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
1º Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



8ª SESSÃO ORDINÁRIA
15/05/2023

EXPEDIENTE

Ofício nº 088/2023, *de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 039/2023*, que autoriza a formalização de termo de fomento entre Associação dos Agentes Ecológicos de Santa Rita do Passa Quatro e Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, com a finalidade de viabilização de coleta seletiva de materiais recicláveis no âmbito municipal, e dá outras providências; Ofício nº 105/2023, *de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 043/2023*, que prorroga a vigência da Lei nº 3.774, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre o pagamento do vale-alimentação em pecúnia em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 044/2023, *de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre denominação de próprio municipal “Geraldo Manarin” a Farmácia do nosso município; Moção de Repúdio nº 001/2023, *de autoria do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro*, requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Estadual nº 752/2021, que majora excessivamente as taxas judiciárias no Estado de São Paulo; Requerimento nº 023/2023, *de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço*, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, bem como, Diretor de Recursos Humanos, no tocante ao pagamento dos vencimentos de cargos comissionados, bem como, se estão recebendo qualquer tipo de gratificação ou vantagens pecuniárias fora do valor estabelecido na referência, infringindo assim, o artigo 76, parágrafos 4º e 5º, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Requeiro, por fim, lista completa dos cargos comissionados, respectivos ocupantes e, três últimos vencimentos (holerite), para verificação da legalidade do pagamento; Indicação nº 048/2023, *de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior*, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente estude a possibilidade de voltar o fornecimento de cestas de frutas e legumes para pessoas enfermas e de baixa renda inscritas no Cadastro Único de nosso município; Indicação nº 049/2023, *de autoria do Sr. Ver. Gilberto Bentlin Junior*, indicando ao Prefeito Municipal para que promova Campanhas de conscientização dos atendimentos prioritários instituídos pelas Leis nºs. 3.430, 3.495 e 3.745; Indicação nº 050/2023, *de autoria do Sr. Ver. Jomar*



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Cestenário Francisco, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, viabilizem professores de educação física, em horários específicos, para ministrarem aulas nas academias ao ar livre das praças do nosso município; Ofício nº 091/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Municipalidade, do mês de fevereiro de 2023; Ofício nº 095/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Especial, assinado pelo Vereador Lucas Comin Loureiro; Ofício nº 096/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Especial, assinado pelo Vereador Lucas Comin Loureiro; Documentação referente às licitações realizadas pela Municipalidade; Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de maio de 2023.



8ª SESSÃO ORDINÁRIA
15/05/2023

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Emenda apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 009/23; Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências; Emenda apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 010/23; Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que atualiza a composição, as formas e os instrumentos do Parque Industrial Passa Quatro - SP 330 e do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável – PROMIDES, previstos na Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, e cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Econômico Municipal – CMDPE e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de dados sobre os Conselhos Municipais no município de Santa Rita do Passa Quatro; Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Turismo da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências; Emenda apresentada por Todos os Vereadores ao Projeto de Lei nº 039/23; Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a formalização de termo de fomento entre Associação dos Agentes



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Ecológicos de Santa Rita do Passa Quatro e Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, com a finalidade de viabilização de coleta seletiva de materiais recicláveis no âmbito municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 040/2023, que institui o Programa Recicla-Educa de coleta seletiva de material reciclável nas escolas da rede municipal de ensino de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências.



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia quinze de maio de dois mil e
vinte e três, sob a Presidência do Sr.
Vereador Lucas Comin Loureiro.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Terceira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, André Luiz de Oliveira, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: Emenda apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 009/23, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada pela maioria dos Senhores Vereadores, com voto contrário do Senhor Vereador Flávio Roberto Peron; 2)- Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação, com Emenda; 3)- Emenda apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto



de Lei Complementar nº 010/23, que atualiza a composição, as formas e os instrumentos do Parque Industrial Passa Quatro - SP 330 e do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável – PROMIDES, previstos na Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, e cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Econômico Municipal – CMDPE e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada pela maioria dos Senhores Vereadores, com voto contrário dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Sebastião João Zerbato; 4)- Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de autoria do Senhor *Prefeito Municipal*, que atualiza a composição, as formas e os instrumentos do Parque Industrial Passa Quatro - SP 330 e do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável – PROMIDES, previstos na Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, e cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Econômico Municipal – CMDPE e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação, com Emenda; 5)- Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, de autoria do Senhor *Prefeito Municipal*, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Discussão e Votação Única; 6)- Emenda apresentada por Todos os Vereadores ao Projeto de Lei nº 043/23, que dispõe sobre o pagamento do vale-alimentação em pecúnia em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores; 7)- Projeto de Lei nº 043/2023, que prorroga a vigência da Lei nº 3.774, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre o pagamento do vale-alimentação em pecúnia em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única, com Emenda. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de junho, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
1º Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



13ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
15/05/2023

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Emenda apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 009/23; Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências; Emenda apresentada pelos Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio ao Projeto de Lei Complementar nº 010/23; Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que atualiza a composição, as formas e os instrumentos do Parque Industrial Passa Quatro - SP 330 e do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável – PROMIDES, previstos na Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, e cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Econômico Municipal – CMDPE e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 043/2023, que prorroga a vigência da Lei nº 3.774, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre o pagamento do vale-alimentação em pecúnia em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.